## **Como Reclamar?**

Quanto mais informações relevantes forem dadas pelo consumidor sobre sua reclamação, mais rápido serão os procedimentos para soluciná-la e maiores serão as chances de se obter sucesso no seu pedido.

Procure ser objetivo e claro na hora de relatar o problema.

Se optar por fazer uma reclamação aos órgãos de defesa do consumidor, procure seguir essas regras:

- Não esqueça de fornecer números e nota fiscal (no caso de compra), além de detalhes da compra, como data da aquisição, data da entrega, valor pago e especificações do produto.
- Forneça os detalhes da empresa, como CNPJ, endereço completo e telefone.
- Ao reclamar, seja claro no que quer. Muitos consumidores não informam se desejam o reparo ou a troca do produto; o cancelamento da compra ou da entrega; a restituição do valor pago ou até mesmo se ele quer apenas receber esclarecimentos.





Conhecida como Código de Defesa do Consumidor Conhecendo seus direitos e sabendo como reclamar, você tem mais chances de resolver seus problemas de consumo.

O Código de Defesa do Consumidor (CDC - Lei 8.078/90) é seu aliado nesta luta.



## PROCON CARIOCA alerta sobre a segurança dos brinquedos e os direitos do consumidor no Dia das Crianças



